

Edital Proppex nº 03/2009

Chamada para Submissão de Artigos
Revista da Unifebe nº 07 - Edição 2009

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da Unifebe, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para submissão e seleção de artigos científicos para publicação na Revista da Unifebe nº 07, conforme segue:

01. DA REVISTA DA UNIFEBE:

Art. 1º – A Revista da Unifebe é uma publicação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe e tem como objetivo divulgar o resultado de estudos e pesquisas desenvolvidos pelos docentes e discentes da Instituição, assim como de colaboradores externos.

Parágrafo único – A Revista da Unifebe é de divulgação científica porque se destina à comunicação do conhecimento produzido, por meio de artigos científicos, de acordo com os padrões estabelecidos pela ciência e pretende veicular estudos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento em que a Unifebe atua na graduação e na pós-graduação.

02. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO:

Art. 2º – Fica aberto de **11 de março a 23 de abril de 2009** o período de submissão de artigos a serem examinados e selecionados para publicação na Edição de nº 07 da Revista da Unifebe.

Art. 3º – Para participar do processo de seleção para a Edição nº 07, os artigos científicos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do link da Revista da Unifebe, no endereço eletrônico: <http://www.unifebe.edu.br/revistadaunifebe>.

03. DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS:

Art. 4º – Poderão ser submetidos para avaliação artigos científicos inéditos que contemplem as análises e discussões de resultados de trabalhos teóricos, bem como,

investigações baseadas em dados empíricos, utilizando metodologia científica, que coloquem em questionamento modelos existentes ou que levem à reformulação de hipóteses para futuras pesquisas, desde que respeitem as normas para publicação.

Art. 5º – A Revista da Unifebe publicará artigos científicos inéditos que forem previamente selecionados pelo Conselho Editorial.

Art. 6º – As Normas para Publicação dos Trabalhos e demais orientações, estão disponíveis no link da Revista da Unifebe, no endereço eletrônico: <http://www.unifebe.edu.br/revistadaunifebe/>

Art. 7º – A participação dos autores no processo de submissão e seleção de artigos para publicação na Edição de nº 07 da Revista da Unifebe deverá atender ao disposto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), no Regulamento da Revista da Unifebe e orientações do Conselho Editorial da Revista.

04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 8º – Ao aderirem e participarem do presente Edital, os autores dos artigos científicos declaram, ainda que tacitamente, aceitar todas as condições nele instituídas, devendo atendê-las integralmente.

Art. 9º – Fica restrito ao(s) autor(es) a submissão de apenas um artigo científico individual e um artigo científico coletivo para cada edição da Revista.

Art. 10. – É vedado aos membros integrantes do Conselho Editorial da Revista submeterem artigos científicos para publicação.

Art. 11. – Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, pelo telefone (47) 3211-7221, ou pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de março de 2009.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex